



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

**RESOLUÇÃO Nº 691, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

Publicado através de afixação  
nos quadros de avisos da câmara  
ou da Prefeitura em  
28/09/22  
conforme o art. 105 da LOMP  
redação dada pela Emenda nº  
28/2000.

**Concede Diploma de Mérito Desportivo a Walter  
Caldeira de Oliveira.**

*[Assinatura]*  
Servidor Responsável

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** É concedido a Walter Caldeira de Oliveira, o Diploma de Mérito Desportivo por representar e enaltecer o nome de Paracatu, com destaque em grandes competições esportivas de futebol, em nível municipal e regional.

**Art. 2º.** Nos termos do art. 7º, §1º da Resolução n.º 614, de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, a entrega de título de cidadania honorária, moções, diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo somente serão entregues em sessão solene previamente convocada por edital.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de Setembro de 2022,  
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

*[Assinatura]*  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente

*[Assinatura]*  
**VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**  
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)**

Paracatu (MG) 03/10/22

*[Assinatura]*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL